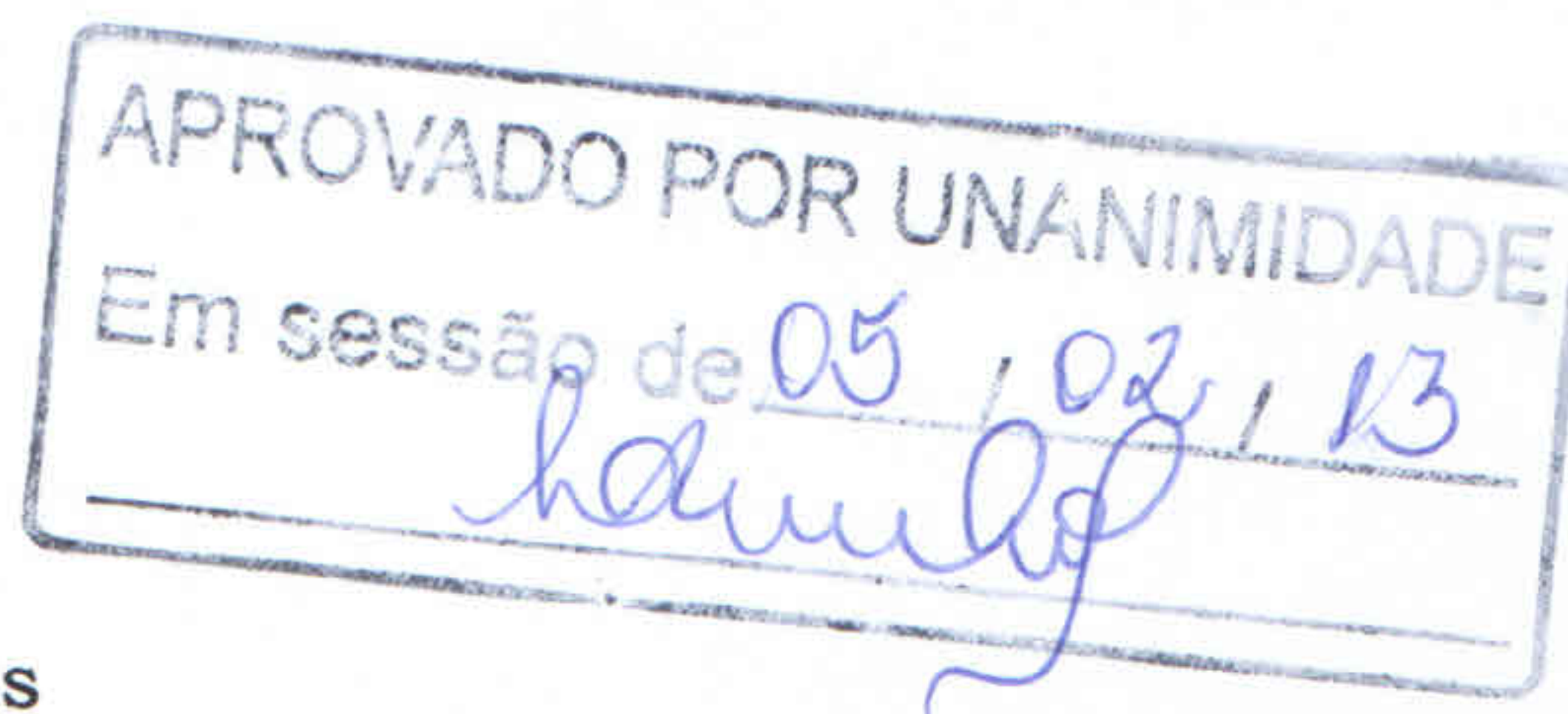




Barra do Garças
Estado de Mato Grosso



 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2013 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º <u>022</u> , Liv. <u>23</u> , Fls. <u>17</u> Em <u>05/02/13</u> . às <u>17:00</u> hs. Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>003</u> /2013

Autor: Vereador MIGUEL MOREIRA DA SILVA-PSD

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada MOÇÃO DE PESAR aos familiares da Sra. **LUZIA CIRINE BORGES**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 15 de janeiro, próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 05 de fevereiro de 2013.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

(Miguelão)
Vereador-PSD
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossa consternação e sentimentos de pesar, à família da Sra. LUZIA CIRINE BORGES, em razão do seu falecimento ocorrido no dia 15/01, próximo passado.

A Sra. LUZIA CIRINE BORGES era casada com o Sr. IVANES BORGES DOURADO e residiam na cidade de Confresa-MT, sendo mãe de 5 filhos: WELME (TV Cor), IRIS, VALTENIR, VALDIRENE e ALANA.

Dona LUZIA partiu desta vida deixando no coração de seus familiares, amigos, uma grande tristeza, tratando-se de uma pessoa estimada por todos e que deixa bons exemplos de vida, de conduta e de trabalho.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragarcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA

(Miguelão)
Vereador-PSD
Presidente da Câmara